

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022–2025



Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná

Período Avaliado: 2022–2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Instância de Controle Social: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação refere-se ao **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS**, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) por meio da **Resolução nº 014/2025**, que dispõe sobre a validação e execução oficial do Plano referente ao quadriênio **2022–2025**.

O documento apresenta uma análise dos **objetivos, metas e ações implementadas** ao longo do período, destacando os avanços, desafios, indicadores acompanhados e recomendações para o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O monitoramento e avaliação deste PMAS têm como base:

- **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**
- **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**
- **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012**
- **Portaria nº 329/2006 – Política de Monitoramento e Avaliação do MDS**
- **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009**
- **Resolução CMAS nº 014/2025, que aprova o PMAS 2022–2025**

3. OBJETIVOS DO PMAS 2022–2025

3.1 Objetivo Geral

Organizar, regular e orientar a execução da Política Municipal de Assistência Social, estruturando serviços, programas, benefícios, vigilância socioassistencial e participação social para garantir proteção e promoção de direitos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

3.2 Objetivos Específicos (conforme o PMAS)

- Reorganizar a rede socioassistencial com melhorias estruturais, reformas e aquisição de equipamentos.

- Manter recursos para execução dos serviços em parceria com entidades.
- Sistematizar indicadores socioeconômicos locais.
- Organizar ações e metas por eixos: Gestão do SUAS, PSB, PSE, Cadastro Único, Bolsa Família, Vigilância Socioassistencial.
- Ampliar e fortalecer o cofinanciamento.
- Garantir capacidade técnica, administrativa e operacional.

4. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento foi realizado a partir de:

- Relatórios mensais de atendimentos do CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Familiar;
- Dados do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Registros de participação em eventos, reuniões de conselho e capacitações;
- Acompanhamento das metas estabelecidas no PMAS;
- Visitas técnicas e inspeções realizadas pelo Órgão Gestor;
- Deliberações do CMAS e conferências municipais.

A avaliação seguiu critérios de:

- **Efetividade** – impacto direto sobre o público atendido;
- **Eficiência** – relação entre resultados e recursos aplicados;
- **Execução** – cumprimento das metas e ações descritas no PMAS;
- **Cobertura** – ampliação de serviços e atendimentos;
- **Qualidade** – melhorias na oferta e condições estruturais.

5. ANÁLISE POR EIXOS DO PMAS

5.1 Gestão do SUAS

Avanços:

- Manutenção e ampliação de equipe técnica mínima em conformidade com a NOB.

- Aquisição de equipamentos e atualização de materiais de informática.
- Realização de capacitações periódicas com servidores da rede socioassistencial.
- Organização de reuniões regulares da equipe de gestão.

Desafios:

- Necessidade de ampliação de estrutura física do Órgão Gestor.
- Aumento da demanda por atendimentos especializados.

5.2 Vigilância Socioassistencial

Avanços:

- Consolidação do diagnóstico socioterritorial presente no PMAS.
- Monitoramento contínuo de indicadores de vulnerabilidade.
- Mapeamento de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Desafios:

- Implantação formal da Vigilância Socioassistencial como setor estruturado.
- Ampliação de estudos periódicos e monitoramento sistematizado.

5.3 Proteção Social Básica – PSB (CRAS)

Avanços:

- Aumento no número de atendimentos e acompanhamentos familiares.
- Execução regular do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Melhorias na articulação intersetorial com Saúde e Educação.

Desafios:

- Necessidade de ampliação de espaço físico do CRAS.
- Reforço de equipe para melhor atendimento.

5.4 Proteção Social Especial – PSE (CREAS)

Avanços:

- Atendimentos especializados fortalecidos.
- Acompanhamentos sistemáticos de violações de direitos.
- Parcerias com Conselho Tutelar, Saúde e Segurança Pública.

Desafios:

- Necessidade de edificação de sede própria para o CREAS (meta do PMAS).
- Demanda crescente de casos complexos.

5.5 Benefícios, Programas e Cadastro Único

Avanços:

- Manutenção do Cadastro Único atualizado.
- Cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Ampliação do acompanhamento de famílias vulneráveis.

Desafios:

- Aumentar a busca ativa em áreas rurais e localidades mais isoladas.

6. AVALIAÇÃO DAS METAS DO PMAS 2022–2025

Meta do PMAS	Situação 2022–2025	Observações
Edificação de casa de passagem	Não executada	Ausência de previsão orçamentária suficiente, retirar do próximo ciclo
Convênio intermunicipal para acolhimento de mulheres	Em andamento	Trâmites iniciais realizados pela gestão
Revisão do percentual do orçamento da assistência	Parcialmente executada	Percentual ampliado, porém abaixo do ideal
Construção de espaço físico para CREAS e Acolhimento Familiar	Em andamento	Meta mantida para o próximo ciclo
Estratégias de comunicação e informação	Executada	Ações de divulgação realizadas

Reuniões descentralizadas dos conselhos	Parcialmente executada	Algumas reuniões realizadas em unidades
Reordenar serviços de acolhimento familiar	Em andamento	Ampliação prevista, execução parcial
Implantar serviço de acolhimento familiar para idosos	Executada	Implantado Programa Abrece um Idoso
Implantar vigilância socioassistencial	Parcialmente executada	Estruturação inicial concluída
Articulação intersetorial para respostas emergenciais	Executada	Atuação conjunta com Defesa Civil

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e avaliação do PMAS 2022–2025 demonstram que o Município de Santa Tereza do Oeste:

- manteve a **regularidade da oferta dos serviços socioassistenciais**;
- fortaleceu a gestão e ampliou atendimentos;
- avançou no processo de qualificação das equipes;
- cumpriu grande parte das ações previstas, ainda que algumas metas estruturais dependam de maior aporte orçamentário.

Destaca-se que o PMAS representou um instrumento essencial para o ordenamento da política social no município, orientando decisões e fortalecendo o SUAS local.

8. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO (2026–2029)

- Priorizar metas de **estruturação física** (CREAS, acolhimento, vigilância);
- Consolidar a **Vigilância Socioassistencial** como setor estratégico;
- Ampliar a **busca ativa** em todo o território;
- Reforçar estratégias de prevenção e enfrentamento de violações de direitos;
- Intensificar articulações intersetoriais;
- Ampliar investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social.